



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 10 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.346, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 945/2021, o qual dispõe sobre cessão de servidor Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 945, de 29 de junho de 2021, o qual autoriza a cessão do servidor público municipal **JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal